

PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

No art. 1º do Projeto de Lei nº 5230, de 2023, suprima-se o § 22 do art. 36.

JUSTIFICAÇÃO

A parte diversificada do currículo do ensino médio não deverá ter regulação nacional, mas será definida pelos sistemas estaduais de educação conforme suas características e necessidades culturais e regionais. A educação profissional técnica de nível médio está devidamente regulamentada nos Arts. 39 e 40 da LDB.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

